
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 337/2013 de 20 de Fevereiro de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 6 de fevereiro de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2012-056, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 96.693,96€ (noventa e seis mil seiscentos e noventa e três euros e noventa e seis cêntimos) ao Centro Social e Paroquial de Fajã de Baixo, com a finalidade de participar financeiramente o funcionamento da valência Jardim de Infância, na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

6 de fevereiro de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.